

OBSERVAÇÕES:

O andamento do pedido solicitado será de 30 dias úteis, a partir da data do recebimento na Seccional, irá para apreciação do presidente, atualização no sistema, comunicação da decisão e remessa da carteira brochura para o endereço correspondente.

O pedido somente será aceito, se a documentação requerida estiver **completa**.

COMUNICAÇÃO DE FALECIMENTO:

Em caso de comunicação de falecimento, a solicitação deverá ser preenchida em nome do Representante legal, deverá juntar cópia da certidão de óbito (original ou cópia autenticada).

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO (artigo 11, incisos I e IV da Lei Federal n.º 8.906/94)

Documentos necessários:

Original ou cópia autenticada do comprovante de função em órgão público, incompatível com exercício profissional da advocacia, conforme o EAOAB (Lei Federal 8.906/94).

No **caso de cancelamento**, seu numero de inscrição **não será mantido**, devendo pleitear nova inscrição caso retorne as atividades forenses..

INSTRUÇÕES ADVOGADOS

1.1 IMPEDIMENTO: juntar carteira de identidade profissional (tipo brochura), bem como (**original ou cópia autenticada**) do documento que indique o cargo assumido e suas atribuições.

1.2 CANCELAR O IMPEDIMENTO: juntar carteira de identidade profissional (tipo brochura), bem como (**original ou cópia autenticada**) do documento que comprove o desligamento do cargo público.

2.1 LICENCIAMENTO (Art. 12, incisos I e II da Lei Federal n.º 8.906/94)

Documentos necessários:

- Documento (**original ou cópia autenticada**) que indique o cargo assumido e suas atribuições, atestado original do médico, comprovante de viagem ao exterior ou documento hábil no qual comprove o motivo;
- Entrega da carteira de identidade profissional (tipo brochura) para ser anotado o licenciamento para posterior devolução pelo correio;
- Na impossibilidade da entrega da carteira de identidade profissional (tipo brochura), o requerente deverá apresentar boletim de ocorrência ou declaração de próprio punho.
- **Informamos que o não cumprimento da juntada de documento comprobatório, o pedido será indeferido por falta de amparo legal.**

2.2 CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO

Documentos necessários:

- Documento (**original ou cópia autenticada**) que comprove o desligamento do cargo público;
- Entrega da carteira de identidade profissional (tipo brochura), para averbação do referido cancelamento de licenciamento.

INSTRUÇÕES ESTAGIÁRIOS**3) PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA ESTAGIÁRIO**

(DEVERÁ SER PROTOCOLADO O PEDIDO 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS ANTES DO DECURSO DE PRAZO DA INSCRIÇÃO E, ATÉ 10 DIAS ÚTEIS APÓS O VENCIMENTO DA INSCRIÇÃO).

A PRORROGAÇÃO DA INSCRIÇÃO PODERÁ SER SOLICITADA APENAS 1 VEZ.

Documentos necessários:

- Comprovante de conclusão do curso jurídico (**cópia autenticada** Diploma, Certidão de Conclusão ou Colação de Grau), ou ainda, Certidão da Faculdade.
- Informando estar matriculado em um dos dois últimos anos do curso de graduação (**original ou cópia autenticada**); - validade de 60 dias dentro do Semestre letivo.
- Certidão (**original ou cópia autenticada**) comprovando estar matriculado em curso de estágio profissional ministrado em faculdade ou declaração de escritório ou departamento jurídico, devidamente credenciados pela OAB; - validade de 60 dias
- Juntar carteira de identidade profissional (tipo brochura), para averbação;
- Taxa: R\$ **73,35** (taxa de prorrogação) mais a anuidade proporcional até dezembro do ano vigente e eventuais débitos anteriores (inclusive deve o estagiário verificar a existência de débitos no Setor Financeiro da OAB SP fone 3244-2082 até 2099).
- Poderá requerer a 2ª (segunda) via do cartão, com o recolhimento dos emolumentos.

Nestes Termos,
P. Deferimento

Local e data

Assinatura